

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00778/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0462/15-GAB/CGPC de 19/11/15, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: a solicitação contida no Memo. nº 0446/16-CRZG, da lavra do Corregedor Regional da 7ª. RISP, em face do servidor sindicado, encontrar-se em prorrogação de licença saúde;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0462/15-GAB/CGPC de 19/11/15, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00779/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0026/15-GAB/CGPC de 23/01/15, que apurou a conduta do servidor J.G.S., mat. 5835143, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0026/15-GAB/CGPC de 23/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00780/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2016

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Paulo César Melo da Silva, ref. aos autos da AAI nº 0444/14-GAB/CGPC de 05/11/14, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, F.S.N.F.J., mat. nº 5331889, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0444/14-GAB/CGPC de 05/11/14, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00781/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0167/14-GAB/CGPC de 25/04/14, que apurou a conduta de policiais civis, dentre eles os servidores S.N.S.S., mat. 5130360, M.C.L.C., mat. 5623154 e N.P.V., mat. 5886856, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0167/14-GAB/CGPC de 25/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00782/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0307/16-GAB/CGPC de 11/07/16, que apurou a conduta do servidor R.M.J., mat. 57192620, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0307/16-GAB/CGPC de 11/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00783/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0360/16-GAB/CGPC de 10/08/16, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito

envolvendo a VTR 1911, Hilux, placa QDU2682, disponibilizada à DP de Soure, em 21/07/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0360/16-GAB/CGPC de 10/08/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00784/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0195/16-GAB/CGPC de 09/05/16, com o escopo de apurar o abastecimento, em tese, de forma indevida da VTR 1863, placa NEI9118, consoante o BOP nº 91/2015.000267-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado está em apuração através da AAI nº 0058/16-GAB/CGPC de 04/02/16;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0195/16-GAB/CGPC de 09/05/16, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 0058/16-GAB/CGPC de 04/02/16.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00785/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou a conduta dos servidores, M.A.P.M., mat. nº 8001197, R.L.O.A., mat. nº 5410622, E.M.S., mat. nº 5331854, M.C.M.J., mat. nº 5463580 e W.L.P., mat. nº 5484499, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00786/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0335/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou a conduta do servidor, F.A.P., mat. nº 5913936, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0335/16-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00787/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0371/16-GAB/CGPC de 16/08/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de objetos apreendidos, na DP Mãe do Rio, em 02/12/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0371/16-GAB/CGPC de 16/08/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00788/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0333/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou as condutas dos servidores V.P.F.F., mat. nº 5914059 e R.C.S., mat. nº 57233485, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0333/16-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00789/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0403/16-GAB/CGPC de 04/10/16, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, da motocicleta HONDA, sem placa, apreendida no prédio da DP Aurora do Pará, em 21/07/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0403/16-GAB/CGPC de 04/10/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00790/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/12/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0379/16-GAB/CGPC de 31/08/16, que apurou as circunstâncias da morte de Cláudio Carneiro da Costa e da lesão corporal em Thacio Breno Amaral Borges, no dia 01/08/16, em Castanhal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provado a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0379/16-GAB/CGPC de 31/08/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo: 132452

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o disposto na Recomendação nº 002/2016-GGCS do Ministério Público de Contas do Estado, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Procurador Guilherme da Costa Sperry; Considerando a necessidade de realização de diversos ajustes no processo de contratação suplementar de médicos para a realização de serviços periciais para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em sua sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados;

Resolvo:

I – Revogar, por razões de interesse público, o processo administrativo que instruiu o Credenciamento Público nº 001/2016 – CPC – RC;

II – Determinar a devolução dos documentos apresentados pelos médicos interessados, aos seus respectivos endereços, ressaltando que, os médicos que apresentaram envelopes sem endereço deverão solicitar a devolução de seus documentos através do e-mail licitacaoopc@cpc.pa.gov.br indicando todos os dados suficientes para a devolução destes;

III – Determinar à Coordenação de Administração – Setor de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria Jurídica a adoção das medidas administrativas necessárias para adequar o procedimento às novas diretrizes de contratação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se!

Belém, 20 de dezembro de 2016.

Orlando Salgado Gouvêa

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 132260